



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=76MK91FKoahBl1qt4Pc0&chave2=Ug8cwwsph-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15777448615-DENY GUAZI RESENDE|13248387874-SUELY GARCIA RESENDE|27512299800-ALESSANDRA GARCIA RESENDE

SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES S/A
CNPJ 04.376.768/0001-15
NIRE 42 3 0003629 3

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Data: 21.05.2025 – **Hora:** 09h00min – **Local:** na sede da sociedade localizada na Rua Blumenau, nº 178, sobre loja, salas 01, 02 e 03, Centro, Joinville/SC, CEP 89.204-250 – **Convocação:** Dispensada a convocação diante da presença de 100% (cem por cento) dos acionistas nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404/76. **Publicações:** A sociedade se enquadra nos requisitos estabelecidos no art. 294 da Lei 6.404/76 (companhia fechada com receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 78.000.000,00). **Anúncios:** dispensada a publicação dos anúncios diante da presença de 100% (cem por cento) dos acionistas, sendo realizada a publicação dos documentos antes da realização desta Assembleia nos termos do art. 133, § 4º da Lei 6.404/76, publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED no dia 15/05/2025 e no sítio eletrônico da companhia no dia 16/05/2025, conforme regulamentação do Ministério da Economia através da Portaria ME Nº 12.071, de 7/10/2021. **Presenças:** Reuniram-se todos os acionistas da companhia : **Suely Garcia Resende**, brasileira, casada em comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 132.483.878-74, portadora da carteira de identidade nº 37.994.756, SSP/SP residente na Rua do Ipê-Roxo, nº 46, Lagoa da Conceição, Florianópolis/SC, CEP 88.062-282 **Alessandra Garcia Resende**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, jornalista, inscrita no CPF/MF sob o nº 275.122.998-00 e portadora da carteira de identidade nº 24.582.931-3 SSP/SP residente na Rodovia Mauricio Sirotsky Sobrinho, 5057, casa 172, Jurerê Tradicional, Florianópolis/SC, CEP 88.053-701 e **Tissiana Garcia Resende**, brasileira, empresária, divorciada, nascida em 17/07/1985, natural de São Paulo – SP, portadora do RG nº. 444.997.684 – SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº. 347.521.858-57, residente e domiciliada na Rua do Ipê-Roxo, nº 46, Lagoa da Conceição, Florianópolis/SC, CEP 88.062-282 neste ato, **representada por seu procurador nomeado curador¹, Deny Guazi Resende**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no RG nº 6308203 SSP/SC e no CPF sob nº 157.774.486-15, residente e domiciliado na Rua do Ipê-Roxo, nº 46, Lagoa da Conceição, Florianópolis/SC, CEP 88.062-282. - **Mesa:** Presidente – **Suely Garcia Resende**, acima qualificada; Secretária – **Alessandra Garcia Resende**, acima qualificado. **Ordem do Dia: Ordinariamente: 1.** Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; **2.** Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido e distribuição de dividendos; **Extraordinariamente: 1.** Eleição de diretoria e definição da remuneração de cada diretor para o novo mandato; **Deliberações: Ordinárias: 1.** A Sra. Presidente informou que se encontravam sobre a mesa os documentos relacionados com a matéria constante do primeiro item da ordem do dia, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis. A seguir, a Presidente apresentou os resultados do exercício e acompanhou-se uma explanação detalhada das contas encerradas no dia 31 de dezembro de 2024; na sequência as contas do exercício de 2024 foram **aprovadas por unanimidade**, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. **2.** Decidiu-se, por unanimidade, que os prejuízos apurados no exercício de 2024 irão para

¹Conforme decisão proferida pelo M.M. Juiz Rafael Sandi no Processo de Interdição - autos nº 0301965-51.2019.8.24.0091 - em trâmite perante a 1ª Vara da Família da Comarca da Capital.



conta “prejuízos acumulados”. **Extraordinariamente: 1.** Os Senhores Acionistas, por unanimidade, resolvem reeleger a diretoria: **Diretora Presidente: Suely Garcia Resende**, acima qualificada. **Diretora Financeira: Alessandra Garcia Resende**, acima qualificada. O novo mandato de **03 (três) anos** das diretoras reeleitas, presentes a esta reunião, tem início em 15/06/2025 e término do mandato em 15/06/2028, nos termos do Art. 31º do Estatuto Social da Companhia. **Declaração de Inexistência de Impedimentos para o Exercício de Administração da Sociedade:** As diretoras eleitas declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em crimes que os impeçam de praticar atos de comércio e/ou exercerem cargo de administração de sociedade empresária. Remuneração global da diretoria: para os exercícios que perdurarem o novo mandato da Diretoria, os senhores acionistas, por unanimidade, resolvem fixar o montante da remuneração de cada diretora, então nomeadas, ao teto mensal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), incluindo todos os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação. **Encerramento, aprovação e assinatura:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário a lavratura desta ata feita a meu ditado no livro próprio. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, conferida, aprovada por unanimidade. Esta ata vai assinada por todos os presentes. Certifico que o presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Acionistas presentes: **Suely Garcia Resende** - Acionista/Presidente de Mesa; **Alessandra Garcia Resende** - Acionista/Secretária de Mesa e **Tissiana Garcia Resende** - Acionista representada por seu curador **Deny Guazi Resende**.

Joinville, 21 de Maio de 2025.

Suely Garcia Resende
Acionista/Presidente de Mesa

Alessandra Garcia Resende
Acionista/Secretária de Mesa

Tissiana Garcia Resende
Acionista
por seu procurador nomeado curador²
Deny Guazi Resende

² Conforme decisão proferida pelo M.M. Juiz Rafael Sandi no Processo de Interdição - autos nº 0301965-51.2019.8.24.0091 - em trâmite perante a 1ª Vara da Família da Comarca da Capital.



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A
PROTOCOLO	257555447 - 23/05/2025
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300036293
CNPJ 04.376.768/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2025
SOB N: 20257555447

EVENTOS

219 - ELEICAO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES ARQUIVAMENTO: 20257555447

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 13248387874 - SUELY GARCIA RESENDE - Assinado em 02/06/2025 às 10:43:35
Cpf: 15777448615 - DENY GUAZI RESENDE - Assinado em 02/06/2025 às 10:44:53
Cpf: 27512299800 - ALESSANDRA GARCIA RESENDE - Assinado em 02/06/2025 às 10:44:11



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/06/2025 Data dos Efeitos 02/06/2025

Arquivamento 20257555447 Protocolo 257555447 de 23/05/2025 NIRE 42300036293

Nome da empresa SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 137520673923364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

04/06/2025